



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE ABRIL DE 2016

*Cria e designa a composição dos Grupos de Trabalho do Cofecon.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o deliberado na 670ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 8 e 9 de abril de 2016, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO a Portaria 8, de 1º de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a importância de instituir grupos de trabalhos para dar cumprimento ao plano de trabalho do Cofecon;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros para composição de novos Grupos de Trabalho do Conselho Federal de Economia, conforme abaixo relacionado, em acréscimo à Portaria nº 8/2016:

GRUPO DE TRABALHO	COMPETÊNCIAS	PARTICIPANTES
<b>1. Mulher Economista</b>	Aperfeiçoar a participação das economistas na economia brasileira bem como estimular a participação mais efetiva no âmbito do Sistema COFECON/CORECONS. Pesquisar o perfil e área de atuação com maior participação das economistas e conhecer a estrutura do mercado de trabalho.	<b>Bianca Lopes de Andrade Rodrigues (Coordenadora)</b> Celina Martins Ramalho Denise Kassama Franco do Amaral  <u>Interface no Cofecon:</u> Jane Lopes da Silva
<b>2. Banco de Dados do Cofecon</b>	Elaborar um banco de dados com informações de natureza econômica que possa subsidiar as atividades dos Conselheiros.	<b>Pedro Andrade de Oliveira (Coordenador)</b> Julio Miragaya José Antonio Lutterbach Soares  <u>Interface no Cofecon:</u> Maria Aparecida Carneiro



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

<b>3. Sistematização de Indicadores</b>	Elaborar proposta metodológica para a disponibilização sistemática de indicadores conjunturais e da percepção de tendências de comportamento das principais variáveis macroeconômicas pelo COFECON para a categoria profissional dos economistas, setor empresarial e financeiro, acadêmicos de economia e setor público.	<b>Eduardo José Monteiro da Costa (Coordenador)</b> Jin Whan Oh Denise Kassama Franco do Amaral Felipe Macedo de Holanda Odisnei Antonio Béga  <u>Interface no Cofecon:</u> Maria Aparecida Carneiro
<b>4. Perícia econômico-financeira</b>	Realizar estudos visando a proposição de ações para fortalecer a atividade de Perícia Econômico-Financeira, divulgando-a entre profissionais e estudantes de Ciências Econômicas e tomadores de serviços, e definindo as exigências de capacitação técnica para a certificação de competência por especialidade (Consolidação, 4.3).	<b>Henri Wolf Bejzman (Coordenador)</b> Odisnei Antonio Béga Pedro Afonso Gomes Simone Magalhães  <u>Interface no Cofecon:</u> Maria Aparecida Carneiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 25 de abril de 2016.

**ECON. JÚLIO MIRAGAYA**  
Presidente do Cofecon